



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 086/2015

Concede 18 (dezoito) dias de recesso forense 2014/2015 à Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, para gozo em data oportuna.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Jorge Álvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes; da Juíza Convocada Márcia Nunes da Silva Bessa, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa,

CONSIDERANDO a Informação nº 23/2015/SGPES/SM e o que consta no Processo TRT nº MA-314/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Desembargadora Presidente MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO 18 (dezoito) dias de recesso forense 2014/2015, para gozo em data oportuna.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de março de 2015

LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região.